



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

25 SET. 2017

PROTOCOLO
Nº 05/2017

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

EMENDA MODIFICATIVA 05/2017

Altera-se o §4º no art.1º do Projeto de Lei nº 625/2017 que dispõe sobre: Concede incentivos fiscais a indústrias e hotéis que vierem a se instalar no município, ou nele ampliem suas atividades.

Altera-se no art.1º do Projeto de Lei nº 625/2017, a seguinte redação:

"§2º – Os incentivos fiscais serão concedidos por Decreto Executivo, após aprovação do processo administrativo e da Câmara de Vereadores, conforme regulamentação."

JUSTIFICATIVA

Justifica-se para que o Poder Legislativo fique consciente dos processos de incentivos fiscais concedidos pelo município, primando pela principal função deste Poder, que é a de fiscalização.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.


Francisco Carlos Teixeira Brando
Vereador